PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 27/2020

"Institui Comissão de Avaliação que especifica e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição da República e na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de proceder a avaliação do bem objeto de uso indevido pela administração em imóvel de terceiro, bem avaliar imóveis para fins de dação em pagamento.

DECRETA:

Art. 1º.- Fica instituída a Comissão no âmbito do Município de Abaeté, composta pelos servidores ALEXSANDER DE OLIVEIRA VALADARES, PAULO RAIMUNDO DE FARIA E CARLOS LEONARDO DA SILVA SALES FERREIRA, sob a presidência do primeiro, para Avaliação de uma área de terreno utilizada pela Prefeitura em propriedade de terceiros, observando-se o resultante do imóvel.

Parágrafo Único: Deverá ser avaliado também imóveis que poderá ser dado em pagamento.

Art. 2º. - A Comissão de Avaliação, para perfeito desempenho da atribuição deferida por força desta portaria, adotará princípios próprios da região, partindo do preço de mercado praticado na localidade, o que fará, criteriosamente, na defesa do interesse do Tesouro Municipal, sem detrimento do proprietário lesado, podendo inclusive contar com apoio de técnicos especializados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a Partir da data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Abaeté-MG, 16 de março de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal